



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE SELBACH**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach/RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 06 de Agosto de 2026.

Selbach/RS, 03 de Agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Data: 04/08/2026 09:02:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO,

LAZER E TURISMO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade a aquisição de materiais de construção destinados à reforma de uma sala localizada na parte inferior do prédio da Secretaria Municipal de Educação, atualmente utilizada como lavanderia, visando sua transformação em um ambiente adequado para reuniões pedagógicas, administrativas e técnicas.

A adequação do espaço justifica-se pela crescente demanda por ambientes apropriados para a realização de reuniões de planejamento pedagógico, formação continuada dos profissionais da educação, encontros administrativos, reuniões de trabalho entre equipes técnicas, equipes diretivas escolares, atendimentos e encontros do Programa TEAcolhe, Reuniões de Avaliação e Acompanhamento (RAE), Rede de Proteção Integral, reuniões intersetoriais, além de demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Atualmente, a Secretaria dispõe de espaços limitados para a realização dessas atividades, ocasionando conflitos de agenda, dificuldades de organização e prejuízos ao desenvolvimento dos trabalhos técnicos e administrativos.

A reforma da sala proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores, garantindo um ambiente funcional, seguro, confortável e adequado às necessidades institucionais, fortalecendo a articulação entre os diferentes setores da educação, saúde, assistência social e demais órgãos que compõem a rede de atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano Anual de Contratações do Município, tratando-se de uma demanda surgida em razão da necessidade de reorganização dos espaços físicos da Secretaria Municipal de Educação, visando qualificar os ambientes destinados às atividades administrativas, pedagógicas e intersetoriais.

A intervenção atende ao interesse público, buscando otimizar a utilização do patrimônio público existente, sem necessidade de ampliação da estrutura física do prédio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais de construção deverão possuir qualidade compatível com as normas técnicas vigentes, garantindo segurança, durabilidade e adequado acabamento da reforma.

Entre os materiais previstos estão, conforme levantamento técnico e orçamento:

- porcelanato;
- cantoneira;
- parafuso;
- bucha;
- tinta
- vaso acoplado;

Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, sem avarias, observando as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e na pesquisa de preços.

A empresa contratada deverá garantir a entrega integral dos materiais no prazo estabelecido pela Administração, responsabilizando-se pelo transporte até o local indicado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A memória de cálculo será composta a partir do orçamento detalhado contendo todos os itens necessários para execução da reforma da sala.

Neste sentido, segue memória de cálculo:

Item	Quantidade	OBJETO	Período
01	96m ²	Porcelanato branco 80cm x 80 cm para parede	Julho 2026
02	12m	cantoneira	
03	100	Parafuso 8mm	
04	100	Bucha 8 mm	
05	01	Galão 3,6 l de tinta esmalte marrom	
06	01	Vaso acoplado de banheiro branco	
07	50m ²	Porcelanato branco piso 80cm x 80cm para piso	

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente contratação:

- proporcionar um ambiente adequado para reuniões pedagógicas, administrativas e intersetoriais;
- melhorar as condições de trabalho das equipes da Secretaria Municipal de Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

- ampliar a capacidade de atendimento às demandas do TEAcolhe, Rede de Proteção Integral, RAE e demais programas;
- otimizar a utilização dos espaços públicos existentes;
- proporcionar maior conforto, acessibilidade e funcionalidade aos usuários;
- garantir economicidade mediante o aproveitamento de espaço já existente;
- assegurar melhores condições para o planejamento das políticas públicas educacionais.

A contratação também buscará selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando isonomia entre os licitantes, competitividade e observância aos princípios da Lei Federal nº 14.133/2021. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, indica Marta Adriana Prediger Godoy para atuar como gestor e Ilaini Teresinha Sander como fiscal do contrato.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 27 de julho de 2026.

Marta Adriana Prediger Godoy

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo